



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2904/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato Conjunto TST.CSJT**

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 1/2020**

Altera o anexo I do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG nº 25, de 29 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações constantes do anexo I do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 25, de 29 de maio de 2017,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar o anexo I do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 25, de 29 de maio de 2017, que passa a vigorar nos termos do anexo deste Ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 29 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**Anexos**

Anexo 1: [Anexo I](#)

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 12/2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 10, de 23 de janeiro de 2020,

Considerando as reuniões do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico (CGNPJe) e do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT), a serem realizadas nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE**

1 — Autorizar o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor do Exmo. Sr. PAULO SÉRGIO PIMENTA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos dias 10 e 11/2/2020.

2 —Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 10 e 11/2/2020, em favor do servidor MÁRCIO NISI GONÇALVES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Publique-se.

Brasília, 29 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### ATO CSJT.GP.SG Nº 13/2020

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, Art. 111-A, § 2º, II); Considerando a Portaria CNJ nº 59/2019 que regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;

Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 294/2014, que institui a Rede de Governança Colaborativa da Estratégia da Justiça do Trabalho, Considerando o término do prazo de atuação dos membros do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, conforme disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 154/2019;

Considerando a eleição realizada na 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho e ratificada no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho será coordenado conjuntamente pelo magistrado gestor de metas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e pelo Coordenador de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do Ato CSJT.GP.SG nº 294, de 20 de outubro de 2014.

Art. 2º O Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho será integrado pelos seguintes membros:

I – o magistrado gestor de metas do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, como coordenador do Subcomitê dos Tribunais Regionais do Trabalho de Pequeno Porte;

II – o magistrado gestor de metas do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, como coordenador do Subcomitê dos Tribunais Regionais do Trabalho de Médio Porte;

III – o magistrado gestor de metas do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, como coordenador do Subcomitê dos Tribunais Regionais do Trabalho de Grande Porte.

Art. 3º O magistrado atuará conjuntamente com o responsável pela unidade de gestão estratégica do respectivo Tribunal Regional na atuação junto ao Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho.

Art. 4º O Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho atuará com a composição prevista no presente ato até o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2020, data do XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Brasília, 30 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato Conjunto TST.CSJT	1
Ato da Presidência CSJT	1